Cargo: 801 - Oficial Polícia Militar - NEGROS

Ordem	N.Inscrição	Nome	Class.
1.	524914797	YAN SOTERO DOS SANTOS REGIS	152º
2.	524904924	PEDRO DANIEL OLIVEIRA TANAJURA	154º
3.	524916685	DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA	164º
4.	524923256	MANOEL BARBOSA DA SILVA FILHO	178º
5.	524913184	JHEFERSON SOUZA GONÇALVES	210º
6.	524915035	ELIAS DA SILVA VIEIRA	220º
7.	524913374	JEAN LUC VIANNA RIBEIRO	225º
8.	524922614	EMILY REBECA ANTUNES SIQUEIRA	235º
9.	524903529	ERIVALDO COSTA PIRES NASCIMENTO	257º
10.	524920372	EDMILSON DOS SANTOS E SOUZA	266º

CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF
DATA: 01/07/2025
HORÁRIO: 7 horas
LOCAL: Centro de Educação Física e Desportos - Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP)/CEFD, End. Vila Policial Militar do Bonfim, Av. Dendezeiros, s/n, Salvador/BA.
a) O candidato deverá observar, para a realização do TAF, toda informação constante no Edital de Abertura de Inscrições, devendo ficar atento, igualmente, aos Itens, conforme discriminado abaixo:
b) A JMES poderá contraindicar a realização do TAF por qualquer dos candidatos, mediante exposição de motivos decorrente do Exame Médico-Odontológico.
c) O candidato que não atingir o índice mínimo em um ou mais teste físico terá uma única oportunidade de refazê-lo(s), no intervalo mínimo de 72 horas, quando, então, ou será considerado Apto ou terá a sua inaptidão confirmada em caráter definitivo.
d) Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários, a exemplo de estados menstruais, gravídico, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas, que diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, ou até impeçam a realização mesma dos testes físicos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, em atenção ao princípio da isonomia.
e) O Candidato deverá apresentar-se com roupa e calçado apropriado para a execução de exercícios físicos, a exemplo de calção ou short, camiseta e tênis, bem como roupa de banho.
f) Os candidatos que por ventura não realizarem o TAF, devido às eventuais condições que impossibilitem a realização da referida etapa, serão remanejados, a critério da Administração, para data a ser informada pelo CEFD.
6. Convocar, em face do deferimento do recurso interposto referente a Avaliação médica/ odontológica, embora tenha sido INDEFERIDO quanto ao Anexo VII, item 2, letra “p”, do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES 001-CG/2024, publicado no DOE nº 24.046, de 29 de novembro de 2024, e deferido parcialmente em relação à Avaliação Psicológica, os candidatos elencados no Anexo IV, a comparecerem, no dia, horário e local referido no anexo.
ANEXO IV
Cargo: 801 - Oficial Polícia Militar - AMPLA CONCORRÊNCIA

Ordem	Inscrição	Nome	Classificação
1.	524927185	ESTER BORGES QUERINO ARAÚJO	34º

Cargo: 801 - Oficial Polícia Militar - NEGROS

Ordem	Inscrição	Nome	Classificação
1.	524913374	JEAN LUC VIANNA RIBEIRO*	225º

* Em relação a avaliação psicológica, o candidato teve o recurso deferido parcialmente devendo manter contato com o CRS/DP.
DATA: 01/07/2025
HORÁRIO: 7 horas
LOCAL: Centro de Educação Física e Desportos - Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP)/CEFD, End. Vila Policial Militar do Bonfim, Av. Dendezeiros, s/n, Salvador/BA
(Nota p/ DOE n.º CRS-169/06/2025)
Salvador, 26 de junho de 2025.ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM-Comandante-Geral

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSD PM/BM 2022 (NOTA P/ DOE N.º 047 CRSP- 2025).
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos do Mandado de Segurança 8023418-39.2025.8.05.0000 do TJBA, e conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo SEI nº 089.12528.2025.0020072-83, RESOLVE:
1. DIVULGAR o resultado da Avaliação Psicológica do candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar/2022.
OPÇÃO: ALUNO SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - MASCULINO- REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR

INSCRIÇÃO	NOME	DOC	SITUAÇÃO
0048351f	ELVIS SOUSA FERREIRA SANTOS (Sub judice)	063.02****	INDICADO

ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL BM COMANDANTE-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA N. 047/ 2025

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no art. 3º, §4º, §5º e §6º do Regimento Interno do Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, aprovado pelo Decreto nº 19.734, de 01 de junho de 2020, e considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI n. 017.1774.2025.0001490-51, RESOLVE designar NÍCIA MOREIRA DA SILVA SANTOS e ANA CRISTINA CERQUEIRA para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a NATÃ SILVA VIEIRA e FÁBIO DI NATALIE GUIMARÃES, representarem a Secretaria do Planejamento - SEPLAN na composição do Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, para o cumprimento do período remanescente de mandato.
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 26 de junho de 2025.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº016/2024
Processo SEI n. 021.2122.2025.0002705-65. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO MÃE TERRA. Do Objeto: alterar o Termo de Colaboração nº 016/2024 para: 1. Prorrogar o prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 016/2024, por 06 (seis) meses, com efeitos a partir de 04/07/2025. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens B, E (E2), I e J constantes no Plano de Trabalho. DO VALOR: O presente termo não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Altemar Felberg - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2024
Processo SEI n. 021.2122.2025.0002668-86. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação de Assistência Produção e ao Desenvolvimento Sustentável - AAPDS. Do Objeto: alterar o Termo de Colaboração para: 1. Prorrogar o prazo; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 020/2024, por 08 (Oito) meses, com efeitos iniciais a partir de 16/07/2025. CLÁSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602 - FET	0.362	1793	33.50.41.000	0001 - FET

DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens C, E, E2, I e J constantes no Plano de Trabalho. DO VALOR: não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Aldenes Meira Santos - Representante legal da OSC.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 045/2024
Processo SEI n. 021.2124.2025.0003221-87. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SERRINHA - APAEB. Do Objeto: fica alterado o item: E (E2) e I constante no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração. Assinam: Augusto Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Helena Barreto De Souza - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 047/2025
Processo SEI n. 021.2141.2024.0006958-62. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO AFOXE FILHOS DE GANDHY**. CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam Reti-Ratificadas as disposições da cláusula TERCEIRA do Termo de Fomento nº 047/2025, celebrado para execução do “Edital 005/2024 - FUNTRAD”, que passa a constar da seguinte forma: CLÁUSULA TERCEIRA - REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS Pela execução do objeto deste Termo de Fomento, a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE repassará à ASSOCIAÇÃO AFOXE FILHOS DE GANDHY, no prazo e condições constantes deste instrumento a importância global estimada em R$ 599.824,00 (quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais), de acordo com o cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho, Anexo Único, por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo de Reti-Ratificação produzirá efeitos retroativos a partir de 14/06/2025, data de celebração do termo de fomento nº 047/2025.Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Gilsoney De Oliveira - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 049/2025
Processo SEI n. 021.2141.2025.0000853-81. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO ARTE E CULTURA DO BAIRRO BAIANÃO (AACBB)**. DO OBJETO: execução de projeto aprovado no **Lote B** no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 005/2024, vinculado ao processo SEI nº (021.8748.2023.0007575-23), que trata da seleção de iniciativas para concretização dos eixos

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 27 DE JUNHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.182

da Agenda Bahia do Trabalho Decente, cujas premissas encontram-se detalhadas na forma do plano de trabalho. DA VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. DO REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: R$ 598.397,82 (quinhentos e noventa e oito mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos). Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.319 / 119	1793	33.50.41.000	0005 - SUDET
			44.50.42.000	

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Jonata Oliveira Santos - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 18/2025
Processo: 069.1484.2025.0003151-13. **Partes**: SUDESB e FEDERAÇÃO BAHIANA DE CICLISMO-FBC. **Da Vigência:** Fica alterada a vigência do Termo de Fomento n.º 018/2025 para mais140 (cento e quarenta) dias. **Da Execução**: Ficam alteradas as datas de execução da prova XCO MORRO DA MANTEIGA, projeto BAHIA OURO DE MTB 2025, para 29 e 30/11/2025. **Data**: 26/06/2025. **Assinam**: Diogo Rios Amaral, Diretor-Geral da SUDESB em Exercício e Oscar Schmidt Sobrinho, Representante Legal da FBC.

Resumo do Termo de Fomento nº 65/2025
Processo: 069.1486.2025.0003051-12. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA. **Objeto**: apoio financeiro para realização do "SÃO FELIX KOMBAT" no dia 05/07/2025, no Ginásio de Esportes Candido dos Santos, São Felix - Bahia, originário da Dispensa de Chamamento Público nº 18/2025. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100500092000000. **Valor Global**: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Vigência**: 95 (noventa e cinco) dias. **Gestor da Parceira**: Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data**: 26/06/2025. **Assinaturas**: Diogo Rios Amaral - Diretor-Geral da SUDESB em Exercício, Evandro Alves Nascimento - Representante Legal da FBJJMMA e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
Tornar sem efeito a publicação do Contrato nº 073/2022, publicado na pág.45 do DOE nº 24.181 do dia 26/06/2025.

RESUMOS DE CONVÊNIOS

Firmaram convênio com a **SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR**, os Municípios abaixo relacionados, tendo como objeto a cooperação técnica e financeira entre o **ESTADO** e o **MUNICÍPIO** para a execução do projeto "**SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2025**", conforme as condições estabelecidas no plano de trabalho e demais elementos insertos em cada Processo; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do instrumento.
*Nos valores totais estão inclusas as contrapartidas.

PROCESSO Nº	CONVÊNIO Nº	MUNICÍPIO	PERÍODO	VALOR (R$)	DATA DE ASSINATURA
032.2307.2025.0005310-17	307/2025	VALENÇA	27 a 29/06/2025	R$ 530.000,00	26/06/2025
032.2307.2025.0006443-93	312/2025	WENCESLAU GUIMARÃES	27 e 28/06/2025	R$ 459.000,00	26/06/2025

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
Tornar sem efeito os números 005, 022, 027, 078, 080, 085 e 097 do Credenciamento nº 001/2025, publicados nas págs. 76 e 77 do DOE nº 24.179 do dia 18/06/2025.

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
Tornar sem efeito os números 07, 10, 24, 25 e 28 da Contratação do Credenciamento nº 001/2025, publicados na pág. 73 do DOE nº 24.180 do dia 19/06/2025.

AVISO DE EDITAL
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA VIABILIZAÇÃO DO
"SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2025"

A **SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR** torna público a habilitação, por força de Ordem Judicial, dos municípios a seguir especificados:

ITEM	MUNICÍPIO	GRUPO	VALOR
1	ABAÍRA	B	R$ 400.000,00
2	MEDEIROS NETO	B	R$ 450.000,00

SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
ARTÍSTAS E BANDAS DE FORRÓ E CONGÊNERES

A Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR, no uso das suas atribuições legais, torna público a 2ª Lista do Credenciamento nº 001/2025, destinado à contratação de **ARTÍSTAS E BANDAS** do gênero forró e congêneres, em Salvador e Região Metropolitana, conforme detalhamento abaixo:

Nº	ARTÍSTA / BANDA	PROPONENTE	SITUAÇÃO
098	A2 NO XOTE	MICAIAH PRODUÇÕES LTDA	CREDENCIADO
099	ADRIEL	MAFUÁ PRODUÇÕES E EVENTOS	CREDENCIADO
100	ALANA	ARD PRODUÇÃO MUSICAL	CREDENCIADO
101	BANDA D'GOTA	DIANA DOS S SANTOS	CREDENCIADO
102	BANDA SÓDIXOTE	VM PRODUÇÕES E EVENTOS	CREDENCIADO
103	CAROL SOARES	CAROLINE SOARES DOS SANTOS	CREDENCIADO
104	FORROZÃO SELA DE PRATA	NÍVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	CREDENCIADO
105	IGOR JEAN	IGOR JEAN DIAS DE SOUZA	CREDENCIADO
106	MARQUINHOS CERQUEIRA	MARCUS FRANCISCO DE SOUZA CERQUEIRA	DESCREDENCIADO
107	MYLLE A LOIRA	MYLENA CARNEIRO DOS SANTOS	DESCREDENCIADO
108	OS ROMEROS	EDI POOL BARBOSA FRANCO LTDA	CREDENCIADO
109	OZ CABRA BOM	ANDRÉ DOS SANTOS DE SOUZA	CREDENCIADO
110	ROBERTO O IMPERADOR	JULIANA SILVA MOTA	CREDENCIADO
111	SAULÊRA DO FORRÓ	NÍVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	CREDENCIADO
112	UIRES VIEIRA	VIEIRA PRODUÇÕES LDA	CREDENCIADO

SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2025
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
GUPOS DE SAMBA JUNINO

A Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR, no uso das suas atribuições legais, torna público a 2ª Lista do Credenciamento nº 002/2025, destinado à contratação de **GRUPOS DE SAMBA JUNINO**, em Salvador e Região Metropolitana, conforme detalhamento abaixo:

Nº	ARTISTA / BANDA	PROPONENTE	SITUAÇÃO
032	GRUPO CULTURAL SAMBA FUTUKA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO	CREDENCIADO
033	LIGA DO SAMBA JUNINO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO	CREDENCIADO
034	SAMBA CULTURAL GRUPO UNIÃO	FEDERAÇÃO DE SAMBA DURO JUNINO DO ESTADO DA BAHIA	CREDENCIADO
035	SAMBA DE BANDO	EDI POOL BARBOSA FRANCO LTDA	CREDENCIADO
036	SAMBA DE PALMARES	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO	CREDENCIADO
037	SAMBA DU PAPELÃO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO	CREDENCIADO
038	SAMBA DURO VS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO	CREDENCIADO
039	SAMBA FOGUEIRÃO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO	CREDENCIADO
040	SAMBA POCA OLHO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO	CREDENCIADO
041	SAMBA TORORÓ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO	CREDENCIADO
042	SAMBALANÇA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO	CREDENCIADO

SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
TRIOS E QUARTETOS NORDESTINOS

A Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR, no uso das suas atribuições legais, torna público a 2ª Lista do Credenciamento nº 003/2025, destinado à contratação de **TRIOS E QUARTETOS NORDESTINOS**, em Salvador e Região Metropolitana, conforme detalhamento abaixo:

Nº	ARTISTA / BANDA	PROPONENTE	SITUAÇÃO
031	ANNA DA BAHIA & TRIO DE FORRÓ	ANA MARIA TEIXEIRA NASCIMENTO	CREDENCIADO
032	ESQUENTA FORRÓ	EDINALDO RODRIGUES DE SANTANA	CREDENCIADO
033	FREITAS SANTANA	FLORISVALDO FREITAS	CREDENCIADO
034	SANTO XOTE	INDAIÁ PRODUTORA CULTURAL	CREDENCIADO
035	ZÉ 21 FORRÓ DO MANDA	DIANA S DOS SANTOS	CREDENCIADO

EGBA
CERTIFICAÇÃO DIGITAL
EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br